

 GOVERNADOR EM EXERCÍCIO Ricardo Couto de Castro	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Patrícia Cardoso Maciel Tavares</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rodrigo Dantas Soarzell</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Lucas Augusto Faria Alves</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Roberto Lisandro Leão</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Daniel Marcos Barbiratto de Almeida</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Gustavo Alves Pinto Teixeira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Pablo Villarim Gonçalves</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Fabio Paravidino da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS <i>Bianca Mara Cruz Pacheco</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Maria Gabriela Bessa da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Rogério da Costa Pimenta</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Campos Pereira</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	33
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	33
Governo	35
Planejamento e Gestão	35
Fazenda	35
Desenvolvimento Econômico	42
Polícia Militar	46
Polícia Civil	49
Polícia Penal	50
Defesa Civil.....	51
Saúde	51
Educação	52
Transporte e Mobilidade Urbana	56
Ambiente e Sustentabilidade	56
Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior	56
Cultura e Economia Criativa	57
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	...
Esporte e Lazer	57
Turismo	...
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro... ..	59
Trabalho e Renda.....	59
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Transformação Digital	59
Infraestrutura e Obras Públicas	59
Habitação de Interesse Social	...
Mulher e de Políticas Inclusivas	61
Cidades	...
Defesa do Consumidor	61
Segurança Pública	61
Procuradoria Geral do Estado	62
Controladoria Geral do Estado	62

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	62
--	----

REPARTIÇÕES FEDERAIS	...
----------------------------	-----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.450 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESAS, COMISSÃO TÉCNICA DE COMISSIONAMENTO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM –MIS COPACABANA, COM A ATRIBUIÇÃO DE VERIFICAR, TESTAR E VALIDAR AS INSTALAÇÕES DA EDIFICAÇÃO, APÓS O TÉRMINO DAS OBRAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, processo nº SEI-150001/013321/2025

CONSIDERANDO:

- as etapas finais das obras de estruturação do Museu da Imagem e do Som –MIS Copacabana;

- que, após o encerramento das obras e dada a relevância e complexidade arquitetônica do equipamento público, será necessária a certificação técnica das condições das instalações por equipe qualificada e multidisciplinar,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída, sem aumento de despesas, Comissão Técnica de Comissionamento do Museu da Imagem e do Som –MIS Copacabana, com a atribuição de verificar, testar e validar as instalações da edificação, após o término das obras.

Art. 2º - A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, que a presidirá;

II 2 (dois) representantes do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura;

III 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil; e

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Parágrafo único –Os membros da Comissão deverão ser designados mediante ato conjunto dos dirigentes dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 3º - A Comissão deverá, em até 5 (cinco) dias após o término das obras, emitir Relatório Técnico Conclusivo a respeito das condições estruturais do Museu da Imagem e do Som, previamente à sua efetiva abertura ao público, certificando a segurança das instalações do equipamento público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

Id: 2760274

DECRETO Nº 50.451 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA O ART. 6º DO DECRETO Nº 50.402, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-090001/000043/2026,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do art. 6º do Decreto nº 50.402, de 30 de julho de 2026, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea s:

“s) Gabinete de Segurança Institucional - GSI.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

Id: 2760275

DECRETO Nº 50.452 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA O ART. 6º DO ANEXO DO DECRETO Nº 50.403, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-090001/001434/2026,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 6º do Anexo ao Decreto nº 50.403, de 30 de julho de 2026, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

XII - Gabinete de Segurança Institucional - GSI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

Id: 2760276

DECRETO Nº 50.453 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 263.304.677,54 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.326, que altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

- o Decreto Estadual nº 50.380, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/002936/2026, SEI-040009/002395/2026 e SEI-070002/018480/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 263.304.677,54 (duzentos e sessenta e três milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 2.677.500,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), na forma Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

11610.03.122.0515.5467	F	4590.00		1.760.232	303.000,00	
Constr, Ampl, Refor e Manut das Instalações		Aplicações Diretas				
11610.03.122.0515.5467	F	4490.00		1.760.232		303.000,00
Constr, Ampl, Refor e Manut das Instalações		Aplicações Diretas				

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

13410.20.122.0002.2016	F	3390.00	71202626182	1.500.100	5.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
13410.20.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100	209.590,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
13410.20.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100	558.594,73	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas				
13410.20.122.0002.2010	F	3391.00		1.500.100	46.099,60	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
13410.20.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	542.898,07	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
13410.20.606.0455.8184	F	3350.00		1.500.100	3.102.007,09	
Fomento à Aquicultura e Pesca		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
13410.20.606.0455.8184	F	3390.00	11202600191	1.500.148	70.000,00	
Fomento à Aquicultura e Pesca		Aplicações Diretas				

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100	59.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100		59.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	3.707.600,43	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
14010.04.422.0498.2857	F	3390.00		1.500.100		3.707.600,43
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo		Aplicações Diretas				



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

14401.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	265.463,94
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	75.618,89
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14401.04.181.0493.4876	F	3390.00	1.500.100	10.092,96
Modernização de TI e gerenciamento de dados		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.392.0509.8209	F	4450.00	2.700.212	892.500,00
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos		
15010.13.392.0509.8209	F	3390.00	2.700.212	892.500,00
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Aplicações Diretas		

Fundação Museu da Imagem e do Som

15440.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	56.675,59
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	56.675,59
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.761.122	5.000.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.761.122	5.000.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2693	F	3390.00	2.500.100	500.000,00
Correção do Fluxo Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.4766	F	3390.00	2.500.100	103.401,98
Educação nas Unidades Prisionais		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.4767	F	3390.00	2.500.100	500.000,00
Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	2.500.100	1.103.401,98
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.550.105	15.000.000,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.550.105	37.207.900,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.550.105	52.207.900,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1676	F	3390.00	70202622731 1.500.148	219.000,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	19202608531 1.500.148	1.036.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	19202608531 1.500.148	1.036.000,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	70202622731 1.500.148	219.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

21401.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	265.463,94
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21401.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	75.618,89
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21401.04.181.0493.4876	F	3390.00	1.500.100	10.092,96
Modernização de TI e gerenciamento de dados		Aplicações Diretas		

Instituto Estadual do Ambiente					
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00		2.501.230	1.340.562,67
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.				2.501.230	1.340.562,67
Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP					
26320.06.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100	8.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
26320.06.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	8.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro					
27410.20.122.0002.2016	F	3390.00	71202626182	1.500.100	5.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
27410.20.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100	209.590,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
27410.20.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100	558.594,73
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
27410.20.122.0002.2010	F	3391.00		1.500.100	46.099,60
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
27410.20.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	542.898,07
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
27410.20.606.0455.8184	F	3350.00		1.500.100	3.102.007,09
Fomento à Aquicultura e Pesca		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
27410.20.606.0455.8184	F	3390.00	11202600191	1.500.148	70.000,00
Fomento à Aquicultura e Pesca		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00		1.500.100	100.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00		1.500.100	100.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00		1.600.225	11.303.661,31
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00		1.600.225	11.303.661,31
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00		1.500.100	1.000.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00		1.500.100	1.000.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00		1.500.100	1.350.951,74
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4908	S	3390.00		1.500.100	1.350.951,74
Realização de procedimentos via CP		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística					
31720.26.122.0002.0467	F	3190.00		1.500.100	2.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	250.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100	18.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			

31720.26.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	14.600,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	340.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	130.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro				
31730.26.453.0510.1029	F	4490.00	1.500.100	4.000.000,00
Implantação de Novas Linhas Metroviárias		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0016	F	3290.00	1.500.100	4.000.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
31730.26.453.0510.1029	F	4490.00	1.500.100	925.911,78
Implantação de Novas Linhas Metroviárias		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	925.911,78
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV				
37030.04.122.0000.0036	F	3390.00	1.757.190	153.458.046,75
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2026, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários			1.757.190	153.458.046,75
Dívida Pública do Estado				
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	2.752.600,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	3.868.582,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				
40410.19.573.0495.2232	F	4490.00	11202600541 1.500.148	64.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	11202600541 1.500.148	64.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	4490.00	11202600571 1.500.148	22.862,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	11202600571 1.500.148	22.862,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	4490.00	25202617761 1.500.148	40.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	25202617761 1.500.148	40.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	4490.00	25202617751 1.500.148	40.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	25202617751 1.500.148	40.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4818	F	3390.00	1.500.100	3.868.582,00
Concessão de Bolsas		Aplicações Diretas		
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro				
40460.12.573.0495.2830	F	3390.00	1.761.122	354.945,50
Divulgação e Popularização da Ciência		Aplicações Diretas		
40460.12.362.0443.2829	F	3390.00	1.761.122	354.945,50
Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Policia Civil

52010.06.181.0478.2055	F	4490.00	1.500.100	39.744,81
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.8250	F	4490.00	1.500.100	39.744,81
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	1.501.101	2.000.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.101	2.000.000,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	205.006,09
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	30.529,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.451.0512.3122	F	4490.00	1.500.100	576,38
Execução de Obras Civas e Urbanização		Aplicações Diretas		
53410.26.451.0512.3124	F	4490.00	1.500.100	1.000,00
Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.500.100	42.863,05
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3090	F	4490.00	1.500.100	101.402,88
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	1.500.100	25.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.500.100	3.634,78
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.451.0512.1850	F	3390.00	1.501.101	5.000.000,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.501.101	5.000.000,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

65710.16.482.0502.3526	F	4490.00	1.759.150	964.359,61
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.759.150	964.359,61
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		

TOTAL	263.304.677,54	263.304.677,54
-------	----------------	----------------

Processo nº: SEI-040009/002395/2025, SEI-070002/018480/2026, SEI-120001/002936/2026

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.757.190 - RecDep Judiciais-Lides Ente Parte-Tributários

FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro

FONTE 1.760.232 - Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

- EMENDA 11202600191 - APOIO À Associação dos Pescadores Artesanais e Sentinelas da Laguna de Araruama
- EMENDA 11202600191 - APOIO À Associação dos Pescadores Artesanais e Sentinelas da Laguna de Araruama
- EMENDA 11202600541 - Pesquisas relacionadas às Mudanças Climáticas, Redução de Impacto Ambiental na Indústria de Alimentos e a Difusão das Geociências
- EMENDA 11202600541 - Pesquisas relacionadas às Mudanças Climáticas, Redução de Impacto Ambiental na Indústria de Alimentos e a Difusão das Geociências
- EMENDA 11202600571 - Desenvolvimento e validação de protocolo integrado de intervenção em saúde mental
- EMENDA 11202600571 - Desenvolvimento e validação de protocolo integrado de intervenção em saúde mental
- EMENDA 19202608531 - IMPLANTAÇÃO DE 2 SALAS DE AULA INTELIGENTES NO MUNICÍPIO DE MENDES
- EMENDA 19202608531 - IMPLANTAÇÃO DE 2 SALAS DE AULA INTELIGENTES NO MUNICÍPIO DE MENDES
- EMENDA 25202617751 - Analisar o processo de escolarização de crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus (SCZ) no Ens. Fund. I, a educação inclusiva, a intersetorialidade, os suportes e os recursos Tecnologia Assistiva
- EMENDA 25202617751 - Analisar o processo de escolarização de crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus (SCZ) no Ens. Fund. I, a educação inclusiva, a intersetorialidade, os suportes e os recursos Tecnologia Assistiva
- EMENDA 25202617761 - Realização de 04 (quatro) fóruns regionais científicos com a participação de movimentos sociais, pesquisadoras/pesquisadores e profissionais da RFEPCT
- EMENDA 25202617761 - Realização de 04 (quatro) fóruns regionais científicos com a participação de movimentos sociais, pesquisadoras/pesquisadores e profissionais da RFEPCT
- EMENDA 70202622731 - Aquisição de mobiliário para a educação municipal de São João de Meriti
- EMENDA 70202622731 - Aquisição de mobiliário para a educação municipal de São João de Meriti
- EMENDA 71202626182 - Manutenção atividades Operacionais
- EMENDA 71202626182 - Manutenção atividades Operacionais

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa						
15010.13.392.0509.8209	F	3390.00		2.700.212		367.500,00
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Aplicações Diretas				
15010.13.392.0509.8209	F	3350.00		2.700.212	367.500,00	
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer						
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	25202617841	1.500.148		200.000,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	25202617841	1.500.148	200.000,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Fundo Estadual de Transportes						
31610.26.453.0450.2581	F	3360.00		2.761.122		10.000,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos				
31610.26.453.0450.2581	F	3390.00		2.761.122	10.000,00	
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Aplicações Diretas				
Fundo Estadual de Assistência Social						
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00		1.761.122		2.100.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.4542	S	3350.00		1.761.122	2.100.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
TOTAL					2.677.500,00	2.677.500,00

Processo nº: SEI-120001/002936/2026

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

FONTE 2.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

EMENDA 25202617841 - OFERECER AULAS GRATUITAS DE JUDÔ A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO RIO DE JANEIRO, PROMOVENDO A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO HUMANO INTEGRAL NAS PRÁTICAS ESPORTIVAS

EMENDA 25202617841 - OFERECER AULAS GRATUITAS DE JUDÔ A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO RIO DE JANEIRO, PROMOVENDO A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO HUMANO INTEGRAL NAS PRÁTICAS ESPORTIVAS

Id: 2760284

ANEXO III				
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSJ	47.211.252	47.211.252	
06020	SSM	37.145.643	26.941.813	
08010	VICE-GOV	54.174	50.574	
09010	PGE	870.824.491	753.883.552	
09020	CASC-PGE	10.000	10.000	
09610	FUNPERJ	362.924.538	301.096.957	
13010	SEAPPADI	292.800.911	208.131.785	
13410	FIPERJ	34.804.328	6.472.063	
13530	EMATER	119.901.502	19.997.835	
13540	PESAGRO	78.489.847	62.139.324	
13620	FUNDEAGRO	6.495.115	5.925.922	
13710	CASERJ	7.149.272	5.303.333	
13720	CEASA	212.009.399	194.364.241	
14010	SECC	442.283.364	393.055.953	
14020	SUBCOM	63.909.788	42.184.386	
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	10.639.861	
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.537.605.058	
14340	LOTERJ	391.547.138	134.519.005	
14380	IPEM-RJ	61.784.122	51.037.600	
14401	CEPERJ	15.662.635	15.662.635	
14630	FDRM	459.525.368	428.542.678	
14751	METRO	396.852	396.852	
14752	CTC-RJ	2.147.115	2.147.115	
14753	FLUMITRENS	4.315.588	4.123.284	
14759	CFSEC	44.158	44.158	
15010	SECEC	202.997.893	130.194.403	
15410	FUNARJ	251.355.244	159.698.328	
15430	FTMRJ	94.984.361	50.253.003	
15440	FMIS	16.302.553	4.646.723	
15610	FEC	282.671.533	274.729.326	
16010	SEDEC	2.685.972.331	1.856.314.517	
16610	FUNESBOM	634.522.288	634.321.985	
17010	SEEL	175.984.368	174.053.041	
17310	SUDERJ	45.795.709	39.184.813	
18010	SEEDUC	7.216.267.495	6.862.407.076	
18020	DEGASE	482.209.270	482.209.270	
18030	CEE	10.000	10.000	
20010	SEFAZ	849.427.406	627.284.704	
20340	RIOPREVIDENCIA	683.948.048	677.067.879	
20341	RIOPREV_FINANC	21.114.178.262	15.712.475.025	
20342	RIOPREV_PREVID	1.069.798.762	1.039.372.659	
20343	RIOPREV_MILITARES	9.691.343.291	9.691.325.252	
20610	FAF	723.906.309	595.288.338	
21010	SEPLAG	150.217.463	108.276.501	
21401	CEPERJ	17.506.345	10.076.383	
21610	FUNDEP	146.000	16.004	
22010	SEDEICSCTI	82.245.944	41.429.701	
22320	JUCERJA	129.478.860	129.478.860	
22350	DRM	41.881.287	38.247.550	
22610	FREMF	76.275.592	40.526.042	
22620	FEMPO	106.102.688	76.288.098	
22640	FEPROCON	50.478.855	38.763.910	
22650	FUNDES	5.000.000	5.000.000	
22710	CODIN	36.779.845	32.169.764	
24010	SEAS	316.603.827	313.314.193	
24020	UEPSAM	94.858.528	94.858.528	
24320	INEA	1.151.384.376	1.094.607.286	
24630	FUNDRHI	104.069.281	104.069.281	
25010	SEPPENRJ	1.748.509.425	1.318.412.004	
25410	FSCABRINI	66.313.927	58.744.090	
25610	FUESP	127.877.780	125.659.963	
26010	SESP	91.884.138	88.948.187	
26320	RIOSEGURANCA	12.690.308	10.310.500	
26670	FUSPRJ	137.169.093	137.169.093	
27010	SEDIPAF	39.100.711	39.100.711	
27410	FIPERJ	16.759.005	16.759.005	
27530	EMATER	98.610.359	98.610.359	
29010	SES	45.429.764	31.914.835	
29310	IASERJ	829.700	218.361	
29420	FSERJ	3.607.220.992	3.455.476.662	
29610	FES	9.889.581.756	9.832.014.696	
29710	IVB	42.356.650	6.817.715	
30010	SETRAB	97.063.254	38.580.925	
30610	FEFEPS	10.000	7.000	
30620	FTRJ	54.534.096	45.732.875	
31010	SETRAM	888.244.573	816.676.538	
31330	DETRO-RJ	58.432.164	55.715.257	
31360	AGETRANSP	51.989.172	35.168.917	
31610	FET	1.634.646.411	1.024.999.999	
31710	CODERTE	118.385.591	93.979.764	
31720	CENTRAL	89.675.681	78.795.256	
31730	RIOTRILHOS	62.687.359	56.093.622	
37010	EGE/SEPLAG	54.207.828	40.380.505	
37020	EGE/SEFAZ	5.267.196.703	4.940.492.310	
37030	PRECATORIO_RPV	1.794.870.690	1.794.870.690	
37050	DIVIDAPUBLICA	9.865.712.840	3.682.863.495	
40010	SECTI	22.862.495	16.086.201	
40410	FAPERJ	759.286.487	759.286.487	
40430	UERJ	2.194.417.607	2.077.475.328	
40440	FAETEC	1.401.333.513	1.401.333.513	
40450	UNEF	453.172.516	449.195.413	
40460	CECERJ	127.161.890	126.094.256	
40610	FATEC	323.818.473	323.818.473	
40621	FUNCIERJ	241.000	241.000	
43010	SETUR	109.348.742	104.942.380	
43710	TURISRIO	29.624.499	29.624.499	
49010	SEDSODH	689.585.810	465.823.868	
49411	FLXIII	91.125.880	91.125.880	
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714	
49610	FFIA	17.359.185	11.615.938	
49641	FUPDE	1.305.027	1.228.155	
49650	FEAS	187.045.577	184.104.008	
50010	CGE	113.802.491	90.356.232	
50610	FACI-RJ	16.729.349	15.586.142	
51010	SEPM	9.627.940.057	7.393.758.747	
51640	FEFOSP	51.755	36.229	
51650	FUNESPOM	578.364.978	576.256.985	
52010	SEPOL	3.205.547.619	2.401.837.841	
52610	ACADEPOL	10.000	7.000	
52620	FUNESPOL	1.169.964	675.522	
53010	SEIOP	441.266.241	281.698.932	
53310	ITERJ	95.164.187	88.326.959	
53330	IEEA	41.566.192	27.087.625	
53410	DER-RJ	748.568.361	544.681.598	
53510	EMOP	448.026.319	423.861.315	
54010	SERGB	21.295.164	16.181.307	
57010	SEGOV	444.610.803	427.478.976	
58010	SETD	38.420.024	37.188.476	
58350	PRODERJ	197.776.450	103.506.582	
59010	SEMPI	186.858.537	72.685.878	
59610	FEDM	211.093	162.765	
60010	SEIJES	166.035.871	166.035.871	
60610	FUNJOVEM	6.897.569	5.397.569	
60620	FUNDEPI	2.495.000	30.208	
61010	SEGG	110.025	106.425	
62020	SEDCON	31.506.628	27.194.542	
62360	PROCON-RJ	44.191.169	38.141.046	
64010	SEENEMAR	25.711.893	25.711.893	
64320	AGENERSA	82.400.417	77.007.892	
65010	SEHIS	437.137.838	398.559.532	
65710	CEHAB-RJ	224.624.647	171.999.882	
66010	SECID	810.908.193	705.058.300	
TOTAL GERAL		114.217.985.744	93.531.299.397	

Id: 2760285

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	11.875.331	11.875.331
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	312.049.500
09010	PGE	1.500.107	62.912.485	62.912.485
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000
13010	SEAPPADI	1.500.100	46.042.519	33.475.695
13410	FIPERJ	1.500.100	6.927.728	1.701.084
13530	EMATER	1.500.100	57.753.839	13.905.015
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	29.100.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.514.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	141.559.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	10.464.958
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	6.103.185
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	8.268.317	8.268.317
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	430.672	430.672
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	18.373.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	18.282.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	265.789
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.947.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.500.107	159.459.924	159.459.924
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	5.230.233	5.210.419
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	5.992.337
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	248.447
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	19.340.230
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	441.847.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	5.956.533
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18010	SEEDUC	2.541.215	5.144.462	5.144.462
18010	SEEDUC	2.540.215	28.296.303	28.296.303
18010	SEEDUC	2.501.120	14.427.565	14.427.565
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.500.107	73.772.184	73.772.184
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	180.000.000	180.000.000
20341	RIOPREV FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.793.865.567	5.437.923.220
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20343	RIOPREV MILITARES	2.803.237	148.982.120	148.982.120
20610	FAF	1.500.100	514.917.563	387.479.260
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
21401	CEPERJ	1.500.100	5.023.919	538.714
22010	SEDEICSTI	1.500.100	20.485.282	13.354.253
22320	JUCERJA	1.501.230	50.292.495	50.292.495
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	13.568.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	8.766.845
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	21.126.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.402.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	4.958.226	4.958.226
25010	SEPPENRJ	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEPPENRJ	1.501.120	2.779.485	2.779.485
25010	SEPPENRJ	1.759.102	157.136.505	157.136.505
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.913.292
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.636.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.508.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	2.754.214	2.754.214
27410	FIPERJ	1.500.100	7.590.727	7.590.727
27530	EMATER	1.500.100	64.048.449	64.048.449
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	216.519.459
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	17.771.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	13.480.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	27.369.197	27.369.197
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.830.000	2.830.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	18.409.815
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31710	CODERTE	2.501.230	2.000.000	2.000.000
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	16.352.790
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	532.449.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	10.815.634	10.815.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	976.445.121	976.445.121
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	11.517.457
43710	TURISRIO	1.500.100	10.817.875	10.817.875
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	88.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.290.538.736	3.296.791.809
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	2.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400

52010	SEPOL	1.500.100	2.343.252,057	1.541.362.117
52010	SEPOL	1.501.101	244.716.720	244.716.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	7.843.920
52010	SEPOL	1.702.212	14.376.068	14.376.068
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	46.202.203
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	6.681.243
57010	SEGOV	1.500.100	235.215.131	218.083.304
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	6.664.765
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEMPI	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEMPI	1.761.122	13.443.866	13.443.866
60010	SEJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.920.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	12.153.145
64010	SEENEMAR	1.500.100	11.559.856	11.559.856
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.434.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	12.706.237
TOTAL GERAL			61.089.384,601	50.017.653,272

Id: 2760286

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000		10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000		10.000
09010	PGE	1.500.100	2.150.174		2.150.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000		10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000		200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000		200.000
13010	SEAPPADI	1.500.100	1.195.000		1.195.000
13410	FIPERJ	1.500.100	83.198		83.198
13530	EMATER	1.500.100	3.259.050		3.259.050
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050		7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929		1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204		178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926		4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401		5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000		20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000		10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000		20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037		25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	2.219.455		2.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000		20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000		20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	147.241		147.241
14630	FDRM	1.759.245	10.000		10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209		173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000		1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000		12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535		3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000		10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000		10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	1.771.304		1.771.304
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598		604.598
15440	FMIS	1.500.100	21.647		21.647
15440	FMIS	1.501.230	30.000		8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000		10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000		10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000		10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679		3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	37.271		385
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772		13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000		10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000		10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789		3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130		30.690.130
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	219.679.726		206.360.170
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	1.273.990.409		1.273.990.409
20341	RIOPREV_FINANC	2.801.231	97.452.955		97.452.955
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	1.046.750.450		1.016.324.347
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	181.843.976		181.825.937
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	38.889.163		38.889.163
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000		10.000
21401	CEPERJ	1.500.100	1.309.431		1.309.431
22010	SEDEIC SCTI	1.500.100	40.351		40.351
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000		3.510.000
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000		5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143		6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000		10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000		0
24320	INEA	1.501.230	1.433.139		1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000		5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384		2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000		10.000
25010	SEPPENRJ	1.700.212	10.000		10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	135.000		135.000
26010	SESP	1.500.100	20.000		20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363		179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	5.000		5.000
27410	FIPERJ	1.500.100	79.802		79.802
27530	EMATER	1.500.100	7.447.133		7.447.133
29310	IASERJ	1.500.100	10.000		10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000		138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000		10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.912.782		3.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165		6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327		100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000		10.000
31010	SETRAM	1.500.100	516.302.500		491.837.968
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148		1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000		10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000		10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.604.626		58.604.626
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949		6.156.274
31710	CODERTE	2.501.230	95.000		95.000
31720	CENTRAL	1.500.100	30.139.033		30.139.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833		4.819.654
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.173.988		18.168.988
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	54.207.828		40.380.505
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575		2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000		43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	2.672.000		2.672.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704		2.967.528
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613		59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820		483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891		198.175.891

37020	EGE/SEFAZ	2.501.101	648.236.024	648.236.024
37020	EGE/SEFAZ	2.501.108	386.763.976	386.763.976
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	477.558.907	477.558.907
37030	PRECATORIO_RPV	1.757.190	987.992.547	987.992.547
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.201.940.811	1.938.099.590
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.311.672.216
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	311.943.138	311.943.138
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	344.308	344.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	17.479.111	17.479.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	17.479	17.479
49411	FLXIII	1.761.122	15.298.576	15.298.576
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	3.438.934	3.438.934
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.295.858
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	14.568.881	14.568.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEMPI	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	3.951	3.951
62360	PROCON-RJ	1.500.100	80.740	80.740
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	0
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			19.025.317.205	12.745.851.846

Id: 2760287

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	35.132.113	35.132.113	35.132.113
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638	8.459.638
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174	24.174
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379	121.313.379
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014	131.783.014
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	9.552.403	9.552.403
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	103.625.010	103.625.010
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919	18.243.919
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625	147.275.625
13010	SEAPPADI	1.500.100	205.207.246	133.104.944	133.104.944
13010	SEAPPADI	1.700.212	760.000	760.000	760.000
13010	SEAPPADI	1.759.152	24.467.543	24.467.543	24.467.543
13010	SEAPPADI	1.799.195	1.126.180	1.126.180	1.126.180
13010	SEAPPADI	2.700.212	469.717	469.717	469.717
13010	SEAPPADI	2.759.152	4.882.707	4.882.707	4.882.707
13010	SEAPPADI	2.799.195	7.000.000	7.000.000	7.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	27.620.263	4.514.641	4.514.641
13410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000	70.000
13530	EMATER	1.500.100	58.296.557	2.510.126	2.510.126
13530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000	245.000
13530	EMATER	1.501.230	329.200	60.788	60.788
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.725.677	22.725.677
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173	32.173
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814	31.814
13540	PESAGRO	2.700.212	1.767.603	1.767.603	1.767.603
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.435.790	3.435.790
13620	FUNDEAGRO	2.753.232	2.490.132	2.490.132	2.490.132
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000	20.000
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457	21.072.457
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155	1.367.155
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340	97.247.340
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867	2.401.867
14010	SECC	1.500.100	258.728.466	238.190.717	238.190.717
14010	SECC	1.500.148	1.707.889	1.707.889	1.707.889
14020	SUBCOM	1.500.100	45.872.203	28.561.662	28.561.662
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000	4.386.000
14020	SUBCOM	2.703.212	1.317.773	1.317.773	1.317.773
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903	144.903
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	57.714.692	57.714.692
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	55.391.742	55.391.742
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	768.747.164	768.747.164
14340	LOTERJ	1.501.230	269.887.619	20.720.151	20.720.151
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414	89.219.414
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099	31.102.099
14401	CEPERJ	1.500.100	6.945.538	6.945.538	6.945.538
14630	FDRM	1.500.100	207.050.694	178.251.597	178.251.597
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166	39.100.166
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261	56.022.261
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000	154.610.000
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876	21.876
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767	81.767
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	57.245.221	57.245.221
15010	SECEC	1.500.148	6.493.987	6.493.987	6.493.987
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462	18.811.462
15010	SECEC	2.700.212	19.866.938	19.866.938	19.866.938
15010	SECEC	2.500.100	6.453.710	6.453.710	6.453.710
15410	FUNARJ	1.500.100	219.228.587	134.751.223	134.751.223
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000	700.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537	763.537
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582	9.060.582
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0	0
15440	FMIS	1.500.100	12.993.385	2.485.401	2.485.401
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000	31.000
15610	FEC	1.500.148	907.155	907.155	907.155
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161	38.457.161

15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000
15610	FEC	2.501.230	38.301.411	38.301.411
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529
15610	FEC	2.749.227	8.029.823	8.029.823
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000
16010	SEDEC	1.700.212	623.856	623.856
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131
16610	FUNESBOM	1.753.232	371.787.029	371.787.029
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121
16610	FUNESBOM	1.755.233	2.681.751	2.681.751
16610	FUNESBOM	2.501.230	111.536.917	111.536.917
16610	FUNESBOM	2.753.232	8.714.840	8.714.840
16610	FUNESBOM	2.760.232	4.225.607	4.225.607
17010	SEEL	1.500.100	93.246.582	93.246.582
17010	SEEL	1.500.148	9.916.829	9.916.829
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177
17010	SEEL	2.749.224	27.036.712	27.036.712
17010	SEEL	2.747.224	9.252.302	9.252.302
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	29.444.955
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536
17310	SUDERJ	1.501.230	30.589	30.589
18010	SEEDUC	1.500.100	481.898.221	400.898.221
18010	SEEDUC	1.500.148	55.276.647	55.276.647
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.765.129
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000
18010	SEEDUC	2.761.122	36.040.077	36.040.077
18010	SEEDUC	2.500.100	4.729.634	4.729.634
18010	SEEDUC	2.550.105	4.475.266	4.475.266
18010	SEEDUC	2.569.224	413.515.294	413.515.294
18010	SEEDUC	2.500.107	1.605.382	1.605.382
18010	SEEDUC	2.553.224	5.210.303	5.210.303
18010	SEEDUC	2.552.224	141.535	141.535
18010	SEEDUC	2.551.224	146.618	146.618
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	1.613.007
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324
18020	DEGASE	2.501.230	1.319.498	1.319.498
18020	DEGASE	1.700.213	1.000.000	1.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	60.000.000	60.000.000
20610	FAF	1.500.100	207.809.078	207.809.078
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	0
21010	SEPLAG	1.500.100	42.117.061	38.008.531
21401	CEPERJ	1.500.100	10.926.513	7.981.755
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004
22010	SEDEICSCTI	1.500.100	61.466.266	27.781.052
22010	SEDEICSCTI	1.500.148	150.000	150.000
22320	JUCERJA	1.501.230	73.890.535	73.890.535
22350	DRM	1.500.100	2.368.211	2.359.211
22350	DRM	1.501.230	540	99
22350	DRM	1.753.232	1.397.238	1.030.090
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	40.526.042
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	36.917.647
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	5.204.054
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0
22710	CODIN	2.501.230	11.000.000	11.000.000
24010	SEAS	1.500.100	5.166.882	5.166.882
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403
24010	SEAS	1.759.251	5.833.246	5.833.246
24010	SEAS	2.759.251	26.970.272	26.970.272
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	1.500.100	10.000	0
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.057.197
24320	INEA	1.756.233	5.676	9
24320	INEA	1.759.151	630.844.504	630.844.504
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914
24320	INEA	1.899.218	52.915.576	40.873.010
24320	INEA	2.501.230	1.340.563	1.340.563
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131
25010	SEPPENRJ	1.500.100	81.818.755	58.735.227
25010	SEPPENRJ	1.500.148	124.350	124.350
25010	SEPPENRJ	1.700.212	1.395.000	906.676
25010	SEPPENRJ	1.759.103	75.023.492	75.023.492
25010	SEPPENRJ	1.761.122	190.000.000	190.000.000
25010	SEPPENRJ	2.700.212	2.128.888	2.128.888
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.529.405	14.641.264
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	4.879.183
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780
26010	SESP	1.500.100	12.465.032	12.324.476
26010	SESP	1.799.240	42.985.462	42.985.462
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093
27010	SEDIPAF	1.500.100	36.041.497	36.041.497
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000
27410	PIPERJ	1.500.100	9.003.475	9.003.475
27530	EMATER	1.500.100	26.265.436	26.265.436
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.335.966.333	3.230.819.881
29610	FES	1.500.100	5.182.169.484	5.182.169.484

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL —DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—		ANO LII - Nº 158 - PARTE I SEGUNDA-FEIRA - 31 DE AGOSTO DE 2026		13
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598		
29610	FES	1.500.148	75.044.105	75.044.105		
29610	FES	1.501.230	565.000	492.318		
29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018		
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740		
29610	FES	1.761.122	918.607.185	918.607.185		
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000		
29610	FES	1.605.225	35.483.211	35.483.211		
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752		
29610	FES	2.601.225	53.900.167	53.900.167		
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096		
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219		
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638		
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044		
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000		
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000		
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0		
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528		
30620	FTRJ	2.714.224	24.731.029	24.731.029		
30620	FTRJ	2.500.100	18.807.319	18.807.319		
31010	SETRAM	1.500.100	254.024.532	211.691.205		
31010	SETRAM	1.501.101	67.700.332	67.700.332		
31010	SETRAM	1.702.212	31.677.000	31.677.000		
31330	DETRO-RJ	1.501.230	29.630.374	26.913.467		
31360	AGETRANS	1.501.230	9.078.071	9.078.071		
31360	AGETRANS	1.752.230	7.212.328	0		
31360	AGETRANS	1.753.232	8.902.747	4.404.522		
31610	FET	1.500.100	761.064.763	268.398.811		
31610	FET	1.761.122	453.710.460	336.730.000		
31610	FET	2.761.122	419.871.189	419.871.189		
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000		
31710	CODERTE	1.501.230	29.358.308	10.326.418		
31710	CODERTE	2.501.230	3.532.765	3.532.765		
31720	CENTRAL	1.500.100	25.605.968	25.605.968		
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	31.525		
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065		
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	20.053.348	20.053.348		
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	452.091		
40010	SECTI	1.500.100	3.106.257	3.106.257		
40010	SECTI	1.500.148	650.000	650.000		
40410	FAPERJ	1.500.100	734.493.864	734.493.864		
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155		
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500		
40410	FAPERJ	2.700.212	2.629.672	2.629.672		
40410	FAPERJ	2.501.101	1.552.655	1.552.655		
40410	FAPERJ	2.500.100	1.233.742	1.233.742		
40430	UERJ	1.500.100	361.061.048	361.061.048		
40430	UERJ	1.500.148	14.630.040	14.630.040		
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	51.447.491		
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	5.361.731		
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	67.899.780		
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	7.233.843		
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882		
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523		
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204		
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.141.611		
40430	UERJ	2.700.212	2.567.275	2.567.275		
40430	UERJ	2.702.212	504.301	504.301		
40430	UERJ	2.703.212	758.991	758.991		
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	15.000.000		
40430	UERJ	2.570.212	2.432.604	2.432.604		
40430	UERJ	2.701.212	103.533	103.533		
40440	FAETEC	1.500.100	161.076.876	161.076.876		
40440	FAETEC	1.500.148	3.905.734	3.905.734		
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264		
40440	FAETEC	2.761.122	7.697.073	7.697.073		
40440	FAETEC	2.500.100	124.387.926	124.387.926		
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997		
40450	UENF	1.500.100	152.128.586	152.128.586		
40450	UENF	1.500.148	2.236.208	2.236.208		
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	2.038.948		
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	125.326		
40450	UENF	1.761.122	21.635.180	21.635.180		
40450	UENF	2.501.230	34.344.790	34.344.790		
40450	UENF	2.570.212	1.314.312	1.314.312		
40460	CECIERJ	1.500.100	25.595.458	25.595.458		
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889		
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	7.564.520		
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308		
40460	CECIERJ	2.570.212	2.778.860	2.778.860		
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	116.884		
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996		
40610	FATEC	2.501.230	115.323.477	115.323.477		
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000		
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000		
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	93.046.312		
43010	SETUR	1.500.148	200.000	200.000		
43710	TURISRIO	1.500.100	867.530	867.530		
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000		
49010	SEDSODH	1.500.148	1.806.277	1.806.277		
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	16.057.905		
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000		
49010	SEDSODH	1.759.103	105.497.068	105.497.068		
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	45.743.803		
49010	SEDSODH	1.761.122	456.410.881	241.533.044		
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756		
49010	SEDSODH	2.703.212	281.435	281.435		
49010	SEDSODH	2.761.122	6.127.848	6.127.848		
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192		
49411	FLXIII	1.500.100	999	999		
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889		
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001		
49411	FLXIII	2.706.260	3.326.258	3.326.258		
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000		
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991		
49412	FIA-RJ	1.761.122	19.899.622	19.899.622		
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	1.152.052		
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510		
49610	FFIA	2.501.230	10.360.376	10.360.376		
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155		
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	0		
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000		
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000		
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	6.059.211		
49650	FEAS	1.761.122	143.039.411	143.039.411		
49650	FEAS	2.660.224	32.480.633	32.480.633		
49650	FEAS	2.700.212	1.112.332	1.112.332		
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512		
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000		
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	1.016.793		
50610	FACI-RJ	2.799.240	10.969.349	10.969.349		
51010	SEPM	1.500.100	494.610.124	263.115.576		
51010	SEPM	1.500.148	6.075.832	6.075.832		

51010	SEPM	1.501.120	25.054.965	25.054.965
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	237.263.036	237.263.036
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.054.658	1.054.658
51650	FUNESPOM	2.501.230	215.000.000	215.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.586.155	1.586.155
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	183.815.180	183.815.180
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	524.526
53010	SEIOP	1.500.100	370.703.630	221.936.402
53010	SEIOP	1.501.101	40.000.000	40.000.000
53310	ITERJ	1.500.100	45.332.851	45.332.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	26.727.802
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53310	ITERJ	2.703.212	1.457.732	1.457.732
53330	IEEA	1.500.100	1.067.059	1.067.059
53410	DER-RJ	1.500.100	414.921.021	267.831.470
53410	DER-RJ	1.500.148	500.000	500.000
53410	DER-RJ	1.501.101	30.000.000	30.000.000
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	92.191.573
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	44.519.396
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958
53510	EMOP	1.500.100	266.294.124	266.294.124
53510	EMOP	1.501.101	38.000.000	38.000.000
53510	EMOP	1.501.230	258.550	202.844
53510	EMOP	1.700.214	35.121.960	35.121.960
53510	EMOP	1.569.214	25.820.464	25.820.464
53510	EMOP	1.665.212	953.500	953.500
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	180.848.914	180.848.914
57010	SEGOV	1.500.148	917.155	917.155
57010	SEGOV	1.759.103	11.098.297	11.098.297
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	30.503.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	11.482.047
59010	SEMPI	1.500.100	134.559.878	20.741.687
59010	SEMPI	1.500.148	3.433.348	3.433.348
59010	SEMPI	1.759.103	3.183.956	3.183.956
59010	SEMPI	1.761.122	30.788.516	30.788.516
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	19.390.039	19.220.503
62360	PROCON-RJ	1.500.100	25.508.571	25.508.571
64010	SEENEMAR	1.500.100	14.004.082	14.004.082
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	2.632.094
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	220.250.345	220.250.345
65010	SEHIS	1.500.148	1.759.522	1.759.522
65010	SEHIS	1.501.101	56.887.428	56.887.428
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	1.856.432
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	77.584.182
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	60.366.223	40.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	20.900.000	20.900.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	28.613.395
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	419.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.501.101	42.136.529	42.136.529
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.700.212	953.699	953.699
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			33.363.861.786	30.030.153.389

Id: 2760288

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000
13010	SEAPPADI	1.500.100	1.649.999	1.649.999
13410	FIPERJ	1.500.100	103.140	103.140
13530	EMATER	1.500.100	17.856	17.856
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	181.600	181.600
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	301.538	301.538
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	3.429.981	3.429.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	18.987.342	18.987.342
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	3.000.312	3.000.312
21401	CEPERJ	1.500.100	246.483	246.483
22010	SEDEICSCTI	1.500.100	104.045	104.045

22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	58.062	58.062
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEPPENRJ	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEPPENRJ	1.759.103	10.839.300	10.839.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	51.755	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27410	FIPERJ	1.500.100	85.000	85.000
27530	EMATER	1.500.100	849.341	849.341
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	289.722	289.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.501.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	1.503.304
31720	CENTRAL	1.500.100	675.371	675.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.066.405	1.066.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	3.328.160	3.328.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	663.123	663.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.501.120	2.523.000	2.523.000
51010	SEPM	1.759.103	62.948.419	62.948.419
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	310.000	310.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEMPI	1.500.100	268.171	268.171
59010	SEMPI	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	147.955	147.955
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			739.422.152	737.640.891

Id: 2760289

*DECRETO Nº 50.445 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 81.775.930,83 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026,

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026,

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026,

- o Decreto Estadual nº 50.279, de 30 de abril de 2026, que altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e

- e o que consta do Processo nº SEI-120001/002806/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 81.775.930,83 (oitenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e oitenta e três centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de

dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 5.382.677,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais), na forma do Anexo II

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Procuradoria Geral do Estado

09010.03.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	400.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530.20.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100	77.495,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
13530.20.122.0002.2016	F	3390.00	71202626142	1.500.100		77.495,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				